



## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 043/2022 – GP..... 1

### PORTARIA Nº 043/2022 – GP

O prefeito do município de Conceição do Lago-Açu, Senhor **DIVINO ALEXANDRE DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decisão judicial

Resolve:

Art. 1º **REINTEGRAR**, em cumprimento da decisão judicial, dos autos do processo nº 0801158-63.2022.8.10.0024 PAULO CESAR ALVES, portador do CPF nº 850.501.803-68, para exercer o cargo de Professor neste município, conforme portaria de origem.

Art. 2º O servidor reintegrado deverá ser convocado imediatamente para apresentar a documentação exigida no edital do concurso público e entrar em exercício do cargo.

Art. 3º A presente portaria, tão logo publicada, deverá ser juntada aos autos do processo pela Procuradoria-Geral do município,

dando-se ciência ao Poder Judiciário da decisão.

Art. 4º Esta portaria vigorará a partir da data da decisão judicial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu, em 25 de outubro de 2022

Divino Alexandre de Lima

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_  
em: \_\_/\_\_/\_\_

Paulo César Alves CPF nº 850.501.803-68

